ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,

Vereadores Ausentes:

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião contou com a presença de todos os Vereadores; Também esteve presentes o Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco e do Vereador/Presidente Mauro André Weigmer. Na sequência o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes saudou a todos os membros das Comissões permanentes e leu a pauta do dia para conhecimento de todos, logo em seguida passou a palavra para o Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, este por sua vez, saudou os demais colega e iniciou pelo VETO INTEGRAL ao PL 004, de autoria da Mesa Diretiva que Cria um Cargo de Auxiliar e Alterava Tabela de vencimentos, mas o Prefeito vetou e não sabe as razoes, pois achava que o PL seria sancionado; Pediu ao Assistente para informar os motivos, após as informações do Assistente solicitou PARECER JURIDICA acerca do VETO; Já em relação ao PL 013, de autoria do Executivo Municipal, após a leitura do Parecer Juridico, emitiu PARECER CONTRARIO, nos termos do Parecer Jurídico recebido da Procuradora pedindo a reprovação da mesma, os demais membros também concordaram com o parecer do relator; A comissão de Finanças e Orçamento, através do Relator, Vereador Jonatan Fernandes, também acompanhou o PARECER JURIDICO pela reprovação do PL, acompanhado pelos demais membros da Comissão; O PL 017, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Miss e Mister Terceira Idade, após discussão e analise todos os Relatores das comissões de Justiça, Finanças e Educação, emitiram PARECERES FAVORAVEIS, sem quaisquer modificações, com a concordância dos demais membros; Os Projeto de Lei 019 e Projeto de Resolução 001, ficou para melhores estudos. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e três.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA